

Polícia ajuda o Creci a autuar falsos corretores no Litoral

PUNIÇÕES

Os inspetores do Creci voltaram a agir no Litoral de São Paulo, conforme estratégia traçada pelo presidente Roberto Capuano. As «blitz» surpresa estão sendo realizadas em locais diversos do Estado, alternadamente, com o objetivo de pôr fim à ação dos falsos corretores de imóveis, os chamados «piratas» que intermediam operações de compra, venda e locação sem estarem devida e legalmente qualificados para fazê-lo.

Na «blitz» realizada de 15 a 20 de janeiro, os alvos foram as cidades de Guarujá e Bertioga, onde, por causa das férias de verão, costuma crescer o número de «piratas» em atividade. Nos seis dias de operação nessas cidades, sob a coordenação de Francisco Zagari Neto, diretor-tesoureiro do Creci, os inspetores do Conselho apreenderam 96 placas, 19 cavaletes, 17 faixas e expediram 193 autos de constatação e notificação de regularidade, irregularidade e infração às normas disciplinares.

Em Bertioga, na manhã do dia 18, a polícia ajudou a equipe de fiscalização a fazer a autuação de Amaro Rodrigues Gomez e Mário Miranda por exercício ilegal da profissão. Gomez e Miranda foram autuados com o apoio dos soldados PM Edson Gonçalves (RE 91979-9) e Oliveira (RE 861641-8) e seu comandante, capitão Renato Ferreira da Cruz, e levados para a Delegacia de Polícia da cidade, onde o delegado Carmelo Vicente Macri e o investigador Sérgio Borges lavraram o Boletim de Ocorrência nº 068/91.

Exercer ilegalmente a atividade de corretor de imóveis constitui infração ao que dispõe o artigo 2º da Lei nº 6.530/78 e ao artigo 1º do Decreto nº 81.871/78. Os que forem autuados por esse motivo responderão a processo, agravando-se a punição no caso de reincidência.

Na «blitz» em Guarujá e Bertioga, foram notificados e autuados por exercício ilegal da profissão José dos Reis R. Carneiro, Gilvan Peres Dias, Nicolau Ferreira de Moraes, Wagner de Oliveira Guimarães Louzada, Marcelo Leme Ramos Pinto, Wladimir Rodrigues Casado, Deovita Andrade dos Santos, Orlando dos Santos Monteiro, Nelson Antonio da Silva, Admilson Nascimento de Souza, Antonio Francisco Barbosa, Carlos Moreira Gomes, Valdemiro Messias de Souza, Jacinto Kowalewski, Gilberto Carvalho dos Santos, Edson Alexandre Pereira, Sílvio Antonio, José Pereira da Silva, Carlos José dos Santos, Erandi dos Santos, Osmar Alves Lima, José Duarte Pereira Filho, Aílson Rodrigues Costa, Nelson Santos de Oliveira, João Pereira, Algacir Rodrigues, Maria Helena da Rocha Miranda, Rosolo Pedro Mehe, Idenir Vicente Magri, Francisco Vitória Giatti, Everton Gonçalo de Souza, Benedito Ribeiro dos Santos Filho, Anélio Mazuchi Filho, Sheila Oshima, Lindolfo Kuroski, Eliezer Dias, Ednaldo Dias da Silva e Maurício Norberto.

Na fiscalização às empresas, constatou-se que al-



Policiais e fiscais chegam à «imobiliária» de Bertioga...



...e na rua o PM Gonçalves qualifica Gomes (ao centro de costas).

gumas não apresentavam todas as condições legais exigidas para funcionarem. Os fiscais do Creci expediram autos de constatação e infração contra as empresas Planimar Negócios Imobiliários, Imobiliária Casa Grande, Cassino Imóveis e Incorporadora Ltda., Correcta Imóveis S/C Ltda., Vila Rica Imóveis Ltda., J. Teixeira S/C

Ltda., Rossato & Nicolieco Administradora de Bens S/C Ltda. e Servando Rodrigues Imóveis S/C Ltda. Elas foram notificadas a regularizar sua situação com urgência. Por irregularidades diversas, foram ainda notificados os corretores Adalberto Miraglia de Castro, Osamu Yuhara, Maria do Sacramento Leira e Ruither José da Silva.

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 — TEL. (PABX) 884-6677 — TELEX (011) 37163 — CEP 01405 — SP

ANO V

Nº 4

26/1/91